

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que, em seu segundo ano, apresentamos à comunidade acadêmica o primeiro número da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de dez trabalhos científicos, sendo três de autores estrangeiros e sete de autores nacionais, todos eles professores vinculados a programas de pós-graduação em direito ou em letras.

O presente número inicia com um ensaio do célebre Albano Marcos Bastos Pepe, em que propõe a aproximação dos discursos jurídico e literário, resgatando a importância do pensamento de Luis Alberto Warat, por meio de uma entrevista “fantasmática”, no percurso dos estudos em Direito e Literatura no Brasil.

Felipe Navarro Martínez, da Universidad de Málaga (Espanha) apresenta um trabalho muito original acerca das relações entre direito, ausência e memória, com base no romance *Kaddish pelo filho não nascido*, do escritor húngaro Imre Kertész, agraciado com o Premio Nobel de Literatura em 2002. Utilizando algumas das perspectivas das teorias da cor, tanto de Newton e como de Goethe, o autor desenvolve uma possível Teoria da Cor dos Direitos Humanos, associando o preto absoluto ao Holocausto e o branco à ausência, ao luto e, portanto, à impossibilidade de surgimento do Direito.

Maria Chiara Locchi, da Università degli Studi di Perugia (Itália) recorre a um clássico da literatura distópica, *Fahrenheit 451*, de Ray Bradbury, para discutir a questão liberdade de expressão. Superando as análises mais conhecidas voltadas à censura nos regimes totalitários e autoritários, o artigo propõe uma reflexão acerca dos limites da liberdade de expressão nos Estados democráticos, discutindo problemas como o

ensino nas escolas públicas e a criminalização dos discursos de ódio nas sociedades plurais contemporâneas.

José Garcez Ghirardi, da Fundação Getúlio Vargas (SP) sustenta que a Literatura permite aprender as tensões que marcam a dinâmica social do Direito com mais força do que podem fazer as teorias jurídicas ou as análises sociológicas, constituindo-se num instrumento privilegiado para a formação democrática dos juristas, em razão da hierarquia de valores intrínseca a qualquer narrativa literária com condição de sua inteligibilidade.

Daniel de Oliveira Gomes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR), investiga a fixação crítica de Jean Baudrillard contra a noção de poder articulada na vasta produção bibliográfica de Michel Foucault, muito empregada nos campos do Direito e da Literatura. O artigo identifica as aporias do discurso de Baudrillard, especialmente no livro *Oublier Foucault*, no qual pretende desmontar toda concepção foucaultiana.

Melina Girardi Fachin, da Universidade Federal do Paraná (PR) aborda um tema relacionado ao Direito *da* Literatura: as biografias não-autorizadas e a ilegitimidade da ficção. Partindo da premissa de que a exigência de autorização prévia à publicação de biografias configura, em si, uma forma de censura, a autora analisa o recente julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.815, pelo Supremo Tribunal Federal.

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, do Centro Universitário de Brasília (DF), resgata importante questão historiográfica a propósito da literatura de Monteiro Lobato, mais especificamente alguns excertos do livro *Caçadas de Pedrinho*, que fora objeto de polêmica controvérsia judicial, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, em que tal obra foi acusada de explicitar ideias racistas.

José Calvo González, da Universidad de Málaga (Espanha), demonstra como Clarice Lispector, na crônica *Mineirinho*, foi capaz de articular as alternativas de expressão literária a partir de material de caráter jurídico. Sob a perspectiva analítica do *narrativismo jurídico*, o renomado catedrático espanhol, revela de que modo a construção de sentido no relato dos fatos constitui a “anormalidade da exceção”, destacando como este texto literário possibilita pensar a diferença, desenvolvendo a ideia de “sair

para o outro” como instância heteronômica que permite *ser cada um outro para ser outro cada um*.

Hilda Helena Soares Bentes, da Universidade Católica de Petrópolis (RJ), analisa os trajetos de violência contra a mulher na literatura brasileira sob a perspectiva dos direitos humanos. Para tanto, propõe uma abordagem interdisciplinar, com base numa articulação entre literatura, filosofia e direito, que enfatiza a “*via crucis do corpo*” da mulher, discutindo a promoção dos direitos humanos, o combate à violência e a luta por reconhecimento, apesar dos avanços conquistados no campo jurídico.

Por fim, Miriam Coutinho de Faria Alves, da Universidade Federal de Sergipe (SE), evidencia de que modo a literatura pode contribuir para se repensar o imaginário sociojurídico da infância. Seu artigo examina a construção das recordações afetivas no processo de formação da identidade. Recorrendo à personagem Virgínia, da obra *O lustre*, de Clarice Lispector, a autora tematiza a função da memória afetiva e o direito das crianças à infância digna.

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas que, anonimamente, atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação integralmente bilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos caminhos na pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado). Esses são nossos sinceros votos.

Desfrutem da leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade
Prof^a Dr^a. Henriete Karam
Editores